



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fls
PP001/12	69

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Ônibus Urbanos Usados, ano de fabricação 2005, de conformidade com a descrição em anexo.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor **MENEVALDO CAETANO GATTO**, na função de Pregoeiro, a Sra. **ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO** e Senhor **WALBER LUIZ DE FAVERI**, membros da equipe de apoio, especialmente designados pelo Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2012. No horário determinado para recebimento dos envelopes, verificou-se a presença dos Senhores **JOSEMAR VOLPINI – RG. 13.443.897-8/SSP/SP**, representante da Empresa **VIAÇÃO MINA DO VALE TRANSPORTES E TURISMO LTDA**; e, Senhor **ISMAEL ADILSON DA COSTA – RG. 18.240.264/SSP/SP**, representante da empresa **NIGRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, que atendendo as determinações do edital, apresentaram os envelopes nºs 001 e 002, dentro das condições estabelecidas e se credenciaram perante a Comissão, para participação nesta Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas no edital sob o número em referência. Dando início aos trabalhos foi apresentado aos presentes a REPRESENTAÇÃO, apresentada junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-132/989/12), pela Empresa **RÁPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA**, que em síntese alega que a exigência de marca fere o princípio da competitividade. Em vista da representação ora mencionada determinou o Tribunal de Contas a suspensão da licitação até a apreciação final da matéria. Diante do exposto, resolveu o Senhor Pregoeiro recolher os envelopes das empresas proponentes, que ficam em poder da Comissão até decisão do Tribunal de Contas. Esclarece a Comissão que em sendo aceita as razões apresentada s pela municipalidade, a licitação seguirá seu tramite normal, caso contrário haverá a necessidade de nova publicação onde deverão ser estabelecidas novas datas para julgamento desta licitação. Nada a mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os representantes das empresas.

MENEVALDO CAETANO GATTO – Pregoeiro

ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO – Membro Eq. Apoio

WALBER LUIZ DE FAVERI – Membro Eq. Apoio

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fls.
PP001/12	40

**JOSEMAR VOLPINI – rep. Empresa VIAÇÃO MINA DO VALE TRANSPORTES E
TURISMO LTDA;**

**ISMAEL ADILSON DA COSTA – rep. Empresa NIGRA COMERCIO DE VEICULOS
LTDA**